



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Antonio Waldez Góes da Silva, informações acerca das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta ao evento climático extremo (tornado) que atingiu os municípios de Giruá, Sete de Setembro e Senador Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Antonio Waldez Góes da Silva, informações acerca das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta ao evento climático extremo (tornado) que atingiu os municípios de Giruá, Sete de Setembro e Senador Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de julho de 2026.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais medidas emergenciais foram adotadas pelo Governo Federal para atendimento imediato à população atingida pelo tornado?
2. Quais órgãos federais foram mobilizados para atuação na região e quais ações específicas foram executadas por cada um deles?
3. Os municípios afetados já protocolaram pedido de reconhecimento federal da situação de emergência ou de estado de calamidade pública? Em caso afirmativo, qual o estágio de análise de cada processo?



4. Quais recursos financeiros já foram autorizados, empenhados ou efetivamente liberados pela União para ações de socorro, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução?

5. Da execução orçamentária e financeira:

a. informar os valores autorizados, empenhados, liquidados e efetivamente pagos pela União em decorrência do tornado ocorrido em 28 de julho de 2026, discriminados por ação orçamentária, programa governamental, unidade gestora e fonte de recursos;

b. especificar os municípios beneficiados, os respectivos valores destinados a cada um e os critérios técnicos utilizados para a distribuição dos recursos federais;

c. informar se há recursos extraordinários já previstos ou em fase de liberação para atendimento aos municípios atingidos, indicando o montante estimado, a origem orçamentária e o cronograma de desembolso; e

d. informar se houve abertura de crédito extraordinário, remanejamento orçamentário ou utilização de recursos do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP) ou de outros instrumentos de financiamento da União para atendimento da emergência.

6. Existe estimativa oficial dos prejuízos materiais, econômicos e sociais decorrentes do evento climático extremo? Em caso positivo, informar os respectivos valores.

7. Quais ações de assistência às famílias atingidas foram implementadas ou estão previstas, incluindo fornecimento de abrigos temporários, alimentação, água potável, medicamentos, atendimento psicossocial, kits de higiene e materiais para reconstrução de moradias?

8. Quais providências estão sendo adotadas para restabelecimento da infraestrutura pública danificada, especialmente estradas vicinais, rodovias federais eventualmente afetadas, pontes, redes de energia elétrica, abastecimento de água e sistemas de comunicação?

9. Existe cronograma previsto para recuperação definitiva das áreas atingidas? Em caso afirmativo, encaminhar as respectivas etapas e prazos.

10. Que medidas específicas estão sendo adotadas para apoiar produtores rurais, agricultores familiares, cooperativas e demais empreendedores afetados, indicando programas de auxílio, renegociação de dívidas, subvenções, seguro rural e assistência técnica?



11. Há previsão de abertura de linhas especiais de crédito emergencial destinadas às famílias, aos produtores rurais, às empresas e aos municípios atingidos? Em caso positivo, informar as instituições financeiras responsáveis, condições de acesso, taxas, prazos e montantes disponíveis.

12. Há previsão de aporte extraordinário de recursos para reconstrução da infraestrutura pública municipal e apoio à retomada da atividade econômica regional?

13. Quais medidas preventivas o Governo Federal pretende implementar, em articulação com o Estado do Rio Grande do Sul e os municípios, para ampliar a capacidade de monitoramento meteorológico, alerta precoce, proteção da população e mitigação dos impactos de eventos climáticos extremos?

14. Encaminhar, se existentes, relatórios técnicos, planos de ação, cronogramas, estudos e demais documentos relacionados às providências adotadas pela União em decorrência do referido desastre climático.

15. Informar quais ações dependem, ainda, de solicitação ou complementação documental por parte dos municípios atingidos, especificando as pendências existentes, caso haja, e as providências necessárias para viabilizar a liberação dos recursos federais.

JUSTIFICAÇÃO

No final da tarde de 28 de julho de 2026, um tornado atingiu os municípios de Giruá, Sete de Setembro e Senador Salgado Filho, na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, provocando significativa destruição em áreas urbanas e rurais.

O fenômeno, confirmado por órgãos oficiais de monitoramento meteorológico, ocasionou feridos, destruição de residências, galpões rurais e propriedades agrícolas, queda de árvores, postes e redes elétricas, além da interrupção de importantes vias de acesso. As comunidades rurais figuram entre as mais severamente atingidas, exigindo pronta resposta do Poder Público.

Além dos danos humanos e patrimoniais imediatos, os prejuízos repercutem diretamente sobre a atividade agropecuária, principal base econômica



da região, comprometendo a produção, a logística, a renda das famílias e a recuperação econômica dos municípios afetados.

Nesse contexto, compete ao Parlamento exercer sua função constitucional de fiscalização, acompanhando as providências adotadas pela União, a efetiva destinação dos recursos públicos, a assistência às famílias atingidas, a recuperação da infraestrutura essencial e as medidas voltadas à reconstrução e à retomada das atividades produtivas.

As informações ora requeridas permitirão avaliar a tempestividade, a suficiência e a efetividade das ações governamentais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa civil, bem como para assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao atendimento das populações atingidas.

Cumpre registrar que o presente requerimento não possui caráter meramente informativo, mas visa assegurar a transparência da atuação estatal, subsidiar a atividade fiscalizatória do Senado Federal e identificar eventuais providências legislativas ou orçamentárias que se mostrem necessárias para fortalecer a resposta da União aos eventos climáticos extremos que vêm atingindo, com crescente frequência, o Estado do Rio Grande do Sul.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se o pronto atendimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

